

<b>PROCESSO:</b>	0613/2024
<b>UNIDADE:</b>	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
<b>INTERESSADOS:</b>	Alessandra Andreza Frasson Cicero Henrique de Oliveira Urizzi Neviani Daniele Tomazini Tirolli Danilo dos Santos Danubia Pinheiro Ramos Alves Débora Luana Barreto Paranhos Fernanda Bazoni Felipe de Albuquerque Silva Gabriel Gonçalves Pêgo Silva Gleycia Hencke Barbosa Hercules Alves Pinheiro João Vítor Sousa de Oliveira Rios Mariana Borges Rocha Mariuza Carlos Vieira Miqueias Santos da Rocha Mirian Ferreira Moreira Monica Gloria Pessoa Rodrigues Rafael Gonçalves dos Santos Rubia Ani da Silva Tortola Vanessa Pinheiro dos Santos
<b>ASSUNTO:</b>	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público N° 002/2022
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Arismar Araújo de Lima – Prefeito Municipal Jaqueline Simplício Marchiori Oliveira - Superintendente de Recursos Humanos
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Substituto Erivan Oliveira da Silva

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pela Prefeitura de Pimenta Bueno, regido pelo Edital Normativo N.º002/2022/PMPB de 14 de dezembro de 2022, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

## 2. ANÁLISE

### 2.1 – DADOS DO CONCURSO

<b>Edital Normativo n.:</b>	Nº 002/2022/PMPB, de 14 de dezembro de 2022, (pág. 5 - 85 ID1534658)
<b>Imprensa Oficial n./Data:</b>	Diário Oficial de PMPB Ano I Edição 56, de 14 de dezembro de 2022, (pag. 5 - 85 ID1534658)
<b>Jornal de Grande Circulação/Data:</b>	Ausente
<b>Edital de Resultado Final:</b>	Nº 002/2022/PMPB, 12 de dezembro de 2022, (pág. 87 - 688 ID1534658)
<b>Imprensa Oficial n./Data:</b>	Diário Oficial de PMPB Ano I Edição 139,12 de dezembro de 2022, (pág. 87 - 688 ID1534658)
<b>Jornal de Grande Circulação/Data:</b>	Ausente
<b>Regime Jurídico:</b>	Estatutário
<b>Parecer Controle Interno</b>	Sim (pág. 692, 711, 727, 743, 758, 773, 788, 810, 827 e 843 ID1534658) e (pág. 4, 19, 36, 51, 66, 80, 95, 110 e 126 ID1534662)

### 2.2. ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrante dos presentes autos, constata-se que se apresentam plenamente regulares, pois atendem satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que os servidores foram admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade das admissões.

## 3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme as informações presentes no **Anexo I**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências do **Artigo 22, inciso I da IN 13/2004**, permite-se pugnar por seu registro, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

## 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**

servidores indicados na tabela do Anexo I, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 5 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Michel Leite Nunes Ramalho**

Coordenador da Coordenadoria de Especializada em Atos de Pessoal  
Matrícula 406

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**

**Anexo I - Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004**

Dados do servidor	Cargo e colocação	TC-29	Nomeação e Convocação	Termo de Posse	Declaração de Acumulação
Alessandra Andreza Frasson – CPF n° xxx.638.352-xx	Enfermeira - 8°	√ - pág. 21 ID1534662	√ - pág. 23 ID1534662	√ - pág. 29 ID1534662	√ - pág. 31 ID1534662
Cicero Henrique de Oliveira Urizzi Neviani – CPF n° xxx.453.861-xx	Agente de Apoio Educacional - 6°	√ - pág. 729 ID1534658	√ - pág. 731 ID1534658	√ - pág. 737 ID1534658	√ - pág. 739 ID1534658
Daniele Tomazini Tirolli – CPF n° xxx.571.442-xx	Médico Clínico Geral 24H - 2°	√ - pág. 6 ID1534662	√ - pág. 8 ID1534662	√ - pág. 14 ID1534662	√ - pág. 16 ID1534662
Danilo dos Santos – CPF n° xxx.650.662-xx	Agente Administrativo – Zona Urbana - 29°	√ - pág. 745 ID1534658	√ - pág. 747 ID1534658	√ - pág. 753 ID1534658	√ - pág. 755 ID1534658
Danubia Pinheiro Ramos Alves – CPF n° xxx.272.032-xx	Agente Administrativo – Zona Urbana - 33°	√ - pág. 694 ID1534658	√ - pág. 696 ID1534658	√ - pág. 703 ID1534658	√ - pág. 705 ID1534658
Débora Luana Barreto Paranhos – CPF n° xxx.129.392-xx	Técnico em Enfermagem PSF - 10°	√ - pág. 713 ID1534658	√ - pág. 716 ID1534658	√ - pág. 722 ID1534658	√ - pág. 724 ID1534658
Fernanda Bazoni – CPF n° xxx.272.742-xx	Enfermeira - 4°	√ - pág. 829 ID1534658	√ - pág. 831 ID1534658	√ - pág. 837 ID1534658	√ - pág. 839 ID1534658
Gabriel Gonçalves Pêgo Silva – CPF n° xxx.124.292-xx	Técnico em Enfermagem - 22°	√ - pág. 142 ID1534662	√ - pág. 144 ID1534662	√ - pág. 150 ID1534662	√ - pág. 152 ID1534662
Gleycia Hencke – CPF n° xxx.591.702-xx	Técnico em Enfermagem - 24°	√ - pág. 845 ID1534658	√ - pág. 847 - 850 ID1534658	√ - pág. 866 ID1534658	√ - pág. 1 ID1534662
Hercules Alves Pinheiro – CPF n° xxx.161.852-xx	Enfermeiro - 4°	√ - pág. 38 ID1534662	√ - pág. 40 ID1534662	√ - pág. 46 ID1534662	√ - pág. 48 ID1534662
Felipe de Albuquerque Silva – CPF n° xxx.642.232-xx	Agente Administrativo – Zona Urbana - 31°	√ - pág. 774 ID1534658	√ - pág. 776 ID1534658	√ - pág. 783 ID1534658	√ - pág. 785 ID1534658
João Vítor Sousa de Oliveira Rios – CPF n° xxx.954.722-xx	Agente Administrativo – Zona Urbana - 25°	√ - pág. 759 ID1534658	√ - pág. 761 ID1534658	√ - pág. 767 ID1534658	√ - pág. 769 ID1534658
Mariana Borges Rocha – CPF n° xxx.328.361-xx	Técnico em Enfermagem - 1° PCD	√ - pág. 812 ID1534658	√ - pág. 814 ID1534658	√ - pág. 820 ID1534658	√ - pág. 822 ID1534658
Mariuza Carlos	Técnico em	√ - pág. 112	√ - pág. 114	√ - pág. 121	√ - pág. 123

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**

Vieira – CPF n° xxx.875.492-xx	Enfermagem -8°	ID1534662	ID1534662	ID1534662	ID1534662
Miqueias Santos da Rocha – CPF n° xxx.956.802-xx	Agente Administrativo - 24°	√ - pág. 53 ID1534662	√ - pág. 55 ID1534662	√ - pág. 61 ID1534662	√ - pág. 63 ID1534662
Mírian Ferreira Moreira – CPF n° xxx.426.122-xx	Assistente Social - 9°	√ - pág. 128 ID1534662	√ - pág. 130 ID1534662	√ - pág. 136 ID1534662	√ - pág. 138 ID1534662
Monica Gloria Pessoa Rodrigues – CPF n° xxx.445.372-xx	Técnico em Enfermagem - 29°	√ - pág. 790 ID1534658	√ - pág. 792 - 799 ID1534658	√ - pág. 804 ID1534658	√ - pág. 806 ID1534658
Rafael Gonçalves dos Santos – CPF n° xxx.381.502-xx	Agente Administrativo - 28°	√ - pág. 97 ID1534662	√ - pág. 99 ID1534662	√ - pág. 105 ID1534662	√ - pág. 107 ID1534662
Rubia Ani da Silva Tortola – CPF n° xxx.422.322-xx	Técnico em Enfermagem - 23°	√ - pág. 68 ID1534662	√ - pág. 70 ID1534662	√ - pág. 75 ID1534662	√ - pág. 72 ID1534662
Vanessa Pinheiro dos Santos – CPF n° xxx.304.932-xx	Assistente Social - 10°	√ - pág. 82 ID1534662	√ - pág. 84 ID1534662	√ - pág. 90 ID1534662	√ - pág. 92 ID1534662

√ = PRESENTE    η = AUSENTE

Em, 7 de Março de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO  
Mat. 406  
COORDENADOR DA COORDENADORIA  
ESPECIALIZADA DE CONTROLE  
EXTERNO 4